DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 042 - Segunda-Feira, 04 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 360/GAP/24. AUTORIZAR a requisição da servidora CLAUDIA CONCEIÇÃO SANTOS DE ARRUDA, Auxiliar de Cozinha, Matrícula 5728/21, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138°Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei n° 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ n° 1.217/2022, no período de **04 de março de 2024 a 19 de dezembro de 2024.** (Processo nº. 912/2024/03)

PORTARIA № 361/GAP/24. AUTORIZAR a requisição do servidor ELIZEU DA ROCHA FARIAS, Armador, Matrícula 7258/31, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138°Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ n° 1.217/2022, no período de 04 de março de 2024 a 19 de dezembro de 2024. (Processo nº. 912/2024/03)

PORTARIA Nº 362/GAP/24. AUTORIZAR a requisição da servidora LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043/61, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138°Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, no período de **04 de março de 2024 a 19 de dezembro de 2024.** (Processo nº. 912/2024/03)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

Atos da Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração.

PARTES: Município de Queimados e Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

O B J E TO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a OSC para a equipagem e operacionalização da Casa da Inovação de Queimados, compreendendo estruturação física, tecnológica e operacional da Casa da Inovação, bem como disponibilização de recursos humanos para oferta de cursos livres de qualificação tecnológica para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas de Criação de Aplicativos, Digital Influencer, Programação em Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica e Marketing Digital, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

PRAZO: A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, compreendendo a estruturação física e tecnológica das unidades, que deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês a partir da publicação da celebração do Termo e a efetiva prestação de serviços pelo período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos sequintes casos previstos no artigo 55 da Lei nº 13.019 de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

F U N D A M E N TO: Lei nº 13.019 de 2014

PROCESSO Nº 5202-2023-01

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios Matrícula: 14190/01

Atos do Controlador Geral do Município

Portaria nº 001/CGM/2024, de 04 de março de 2024.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos Firmados no âmbito da Controladoria Geral do Município, **conforme o art. 7º, da Lei 14.133/2021**.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos Contratos firmados no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I Edna Lopes da Silva André, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 12736/01;
- II Willians Machado Borges, Contador, matrícula nº 13219/01;
- III Deise Lima Queiroz Sobreira, Agente Administrativo, matrícula nº 12241/01.

Suplentes

- IV Ana Gloria de Moura Vieira, Agente Administrativo, matrícula nº 2881/91;
- V Meire Luci dos Santos Lessa, Auxiliar de Recepção, matricula n.º 6689/31;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Controlador Geral Matr. 14353/01